



Projeto de Lei 19/2025

Protocolo 40707 Envio em 19/05/2025 13:52:35

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA**

OFÍCIO Nº 307/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor

Fábio Fernando Siqueira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista

19703-060 Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: **Encaminha o Projeto de Lei nº ____/2025 - Alterações do PPA 2022-2025 (Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura).**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00000071/2025-93.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que “Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, para fins de adequação da estrutura orçamentária municipal (Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura)”.

Sugerimos a Vossa Excelência, nos termos do art. 190 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que este projeto de lei seja submetido ao **regime de urgência especial** na próxima sessão ordinária, em face da relevância e urgência da matéria. Em sendo aprovada em 1º turno, solicitamos de Vossa Excelência, nos termos do art. 17, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, a convocação de **sessão extraordinária** para apreciação em 2º turno.

A **natureza relevante** reside no fato de se tratar de matéria referente a

instrumento de planejamento orçamentário, especificamente o Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, para fins de adequação das unidades e respectivos valores das atividades, projetos e operações especiais.

Considerando a aprovação da nova estrutura administrativa da Prefeitura, vigente desde 1º de maio de 2025, é necessária a implantação da nova estrutura orçamentária municipal, sob pena de perda da oportunidade e atraso na operacionalização dos serviços públicos municipais, restando evidente a **urgência** e o interesse público na rápida tramitação da matéria, a qual não pode esperar o trâmite ordinário.

A compatibilização do PPA 2022-2025, objeto desta propositura, **vincula-se à compatibilização da LDO 2025 e da LOA 2025 (Autorização para abertura de crédito)**, objetos de proposições correlatas, também enviadas à apreciação e deliberação do Legislativo municipal.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos protestos de alta estima e consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 19/05/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066056** e o código CRC **A7DF9342**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00000071/2025-93

SEI nº 0066056



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. ____, de 16 de maio de 2025

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que “Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, para fins de adequação da estrutura orçamentária municipal (Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura)”.

De acordo com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as modificações no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO podem ocorrer da seguinte forma:

I - Alteração: quando se tratar de alterações nos programas preexistentes, envolvendo, por exemplo, metas, ações, custos etc.;

II - Inclusão: quando se tratar de inclusão de programas não previstos inicialmente no PPA ou LDO, que serão agora executados;

III - Exclusão: quando se tratar da exclusão de programas previstos no PPA ou LDO, que não serão mais executados.

No caso em tela, serão promovidas alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, que passará a incorporá-las a partir da aprovação desta proposição. Com a aprovação da nova estrutura administrativa da Prefeitura, que transformou os Departamentos em Secretarias, faz-se necessária a adequação da estrutura orçamentária municipal.

Trata-se de adequação das unidades e respectivos valores das atividades, projetos e operações especiais, constantes do Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental. O Anexo III do PPA 2022-2025, devidamente consolidado,

integra esta propositura.

As proposições de adequação da estrutura orçamentária municipal não foram enviadas anteriormente, pois, **dependia do fechamento do quadrimestre em 30 de abril de 2025**. Somente após o fechamento do mês foi possível apurar os saldos disponíveis nas dotações e realizar as adequações orçamentárias.

Para tanto, considerada a relevância e urgência da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

A **natureza relevante** reside no fato de se tratar de matéria referente a instrumento de planejamento orçamentário, especificamente o Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, para fins de adequação das unidades e respectivos valores das atividades, projetos e operações especiais.

Considerando a aprovação da nova estrutura administrativa da Prefeitura, vigente desde 1º de maio de 2025, é necessária a implantação da nova estrutura orçamentária municipal, sob pena de perda da oportunidade e atraso na operacionalização dos serviços públicos municipais, restando evidente a **urgência** e o interesse público na rápida tramitação da matéria, a qual não pode esperar o trâmite ordinário.

A compatibilização do PPA 2022-2025, objeto desta propositura, **vincula-se à compatibilização da LDO 2025 e da LOA 2025 (Autorização para abertura de crédito)**, objetos de proposições correlatas, também enviadas à apreciação e deliberação do Legislativo municipal.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente,

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. _____, DE 16 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, para fins de adequação da estrutura orçamentária municipal (Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA APROVA:

Art. 1º Esta lei altera a Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, para fins de adequação das unidades e respectivos valores das atividades, projetos e operações especiais, constantes do Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

Art. 2º O Anexo III do PPA 2022-2025, devidamente consolidado, integra esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2025.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 19/05/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066057** e o código CRC **0F66ACB1**.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-93 / 001/02/06/2025 - Página 1 de 232

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		UN	UNIDADE	1	1	1	1	1	1
REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO		UN	UNIDADE	20	20	20	20	20	20
SESSÕES LEGISLATIVAS		UN	UNIDADE						

Ações		Unid.	Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA I	UN								UNIDADE	UN	1	198.000,00	1	210.870,00	1	224.576,55	1	239.174,03
010101	CÂMARA MUNICIPAL																		
1001	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL																		
01	Legislativa																		
031	Ação Legislativa																		
00	A DEFINIR																		
000	A DEFINIR																		
4	DESPESAS DE CAPITAL																		



Florit SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-93 / 001.8

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO											
Objetivo:		Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.									
Justificativa:		Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.									
Público Alvo:		Municípios									
2	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA E CAMARA MUNICIPAL	SESSÕES	UN	20	3.751.227,26	20	3.982.565,41	20	4.332.600,15	20	4.484.994,24
	010101 CAMARA MUNICIPAL										
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA E CAMARA MUNICIPAL	SESSÕES	UN	20	66.000,00	20	83.823,72	20	102.801,74	20	123.013,34
	010101 CAMARA MUNICIPAL										
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-93 / 001/2025-93

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

2	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE CAMARÃ	010101	CÂMARA MUNICIPAL	2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	%	100	7.929,44	100	7.929,44	100	13.586,40	100	14.265,72
2	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE CAMARÃ	010101	CÂMARA MUNICIPAL	2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	%	100	8.041,00	100	8.041,00	100	8.041,00	100	8.041,00
Total Geral Financeiro																	4.031.197,70	4.293.229,57	4.681.605,84	4.869.488,33				





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507_414_00000071/2025-93 / 0010

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.
Público Alvo: Munícipes

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador								
AQUISIÇÕES DE IMOVEIS	UN	UNIDADE	1	0	0	0	1	0
ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	2
AUDIÊNCIA ORÇAMENTO ANUAL	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	6
AUDIÊNCIA PUBLICA METAS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	1
CONTRATAÇÃO EMPRESA MAN. FIBRA	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	1
ENVIO DE PROJETO DE LEI	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	2
EQUIPAMENTOS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	1	0
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
REUNIÃO COM DIRETORES	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	6

Ações		Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2023	2024	Meta 2024	2025	Meta 2025
-------	--	--------------	----------	--------	---------	--------	---------	-----------	---------------------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------



Florit SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3522025

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020201 GABINETE DO PREFEITO		PUBLICAÇÕES	%	100	88.000,00	100	86.500,00	100	76.500,00	100	59.000,00
	2002 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL											
	04 Administração											
	122 Administração Geral											
	00 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020201 GABINETE DO PREFEITO		PUBLICAÇÕES	%	100	24.000,00	100	45.000,00	100	43.000,00	100	18.364,91
	2003 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL											
	04 Administração											
	122 Administração Geral											
	00 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES									



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 352, Data: 01/02/2025, Página 6 de 232

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL										100	1.071.500,00	100	762.500,00	100	821.727,64
020201	GABINETE DO PREFEITO																
2004	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE																
04	Administração																
122	Administração Geral																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
3 DESPESAS CORRENTES																	
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL										100	10.000,00	100	10.000,00	100	52.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO																
2004	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE																
04	Administração																
122	Administração Geral																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
4 DESPESAS DE CAPITAL																	



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 352, Data: 01/02/2025, Página 7 de 232

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

[illegible][illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / 00 14

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.
Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 020202 SECRETARIA	2006	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.371.500,00	100	1.845.500,00	100	1.895.500,00	100	913.497,09
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 020203 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	240.000,00	100	292.000,00	100	246.300,00	100	129.029,15



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-93

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.
Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	1	0,00	0	2.000,00
020203	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR										
2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	135.000,00	100	165.000,00	100	155.000,00	100	88.707,70
020204	DEFESA CONTRA SINISTROS										
2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3512, data: 01/02/2025, página 10 de 232

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020204	DEFESA CONTRA SINISTROS 2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS 04	Administração 122	Administração Geral 00	A DEFINIR 000		%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	0,00

							MANUTENÇÃO GERAL									
							04									
							122									
							00									
							A DEFINIR									
							000									
							A DEFINIR									
							000									
							4									
							DESPESAS DE CAPITAL									

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020205	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO 2090	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO 04	Administração 124	Controle Interno 00	A DEFINIR 000		%	100	184.000,00	100	278.000,00	100	275.500,00	100	62.807,72
							MANUTENÇÃO CONTROLE INTE									
							04									
							124									
							00									
							A DEFINIR									
							000									
							A DEFINIR									
							000									
							3									
							DESPESAS CORRENTES									



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 352, Data: 01/02/2025, Página 11 de 232

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 1036 ENERGIA FOTOVOLTAICA 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	EQUIPAMENTO	UN	0	0,00	0	0,00	1	5.000,00	0	0,00

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 2009 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	180.500,00	100	256.500,00	100	276.300,00	0	198.629,25

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 2009 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	DESPESAS CORRENTES	3								



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507414.00000071/2025-93 - Página 12 de 232

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.
Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	50.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00	0	29.950,00
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO										
2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	56.000,00	100	65.000,00	100	76.000,00	0	52.500,00
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO										
2010	MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507_414.00000071/2025-93 / 00.19

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.
Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	337.500,00	100	394.500,00	100	416.300,00	0	199.767,48
	021801	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO									
	2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	0	0,00
	021801	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO									
	2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									



Florit SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3512

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 353550741400000071/2025-93

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.
Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					</
---	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 353550741400000071/2025-93

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.
Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	352.816,00
	023401 GABINETE DA SECRETARIA - RH										
	2011 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	5.000,00
	023401 GABINETE DA SECRETARIA - RH										
	2011 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-93 / 00.23

Fls. 17 de 232

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.
Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	378.225,00		
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 023601 GABINETE DA SECRETARIA - SMSLT 2117 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SUPRIMENTOS, LOGISTICA E TRANSPORTE 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES												
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 023601 GABINETE DA SECRETARIA - SMSLT 2117 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SUPRIMENTOS, LOGISTICA E TRANSPORTE 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL												
Total Geral Financeiro										3.297.900,00	4.691.200,00	4.386.796,00	3.697.373,47



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-93 / 00.24

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.
Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.
Público Alvo: Contribuintes

Metas		Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador								
BANCO DO POVO ATENDIMENTO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	5940
JUCESP ATENDIMENTO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	540
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
PAT ATENDIMENTO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	3575
PROCON ATENDIMENTO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	659
SEBRAE ATENDIMENTO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	6051

Ações		Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								MANUTENÇÃO GERAL	%	100	3.625.000,00	100	4.346.000,00	100	4.526.865,56	0	1.434.865,77
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF																
	2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS																
	04	Administração																
	122	Administração Geral																
	00	A DEFINIR																
	000	A DEFINIR																
	3	DESPESAS CORRENTES																



Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 352, Data: 01/02/2025, Página 19 de 232

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

		%	100	49.000,00	100	144.000,00	100	82.000,00	0	1.799,97
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020301 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF 2012 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR									
		%	100	89.000,00	100	96.000,00	100	86.000,00	0	73.299,04
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020302 DEPENCENCIAS - DEAF 2013 MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR									
		%	100	89.000,00	100	96.000,00	100	86.000,00	0	73.299,04



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507, 414.00000071/2025-93 / 00.26

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.
Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.
Público Alvo: Contribuintes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
---	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 352, Data: 01/02/2025, Página 21 de 232

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3512

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 353550741400000071/2025-93 / 0029

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.
Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.
Público Alvo: Contribuintes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													</
---	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-93

Página 24 de 232

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.
Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.
Público Alvo: Contribuintes

		MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	33.919,73
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 022103 ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2014 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 023301 GABINETE DA SECRETARIA - SMDE 2015 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES										



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-93

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.
Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.
Público Alvo: Contribuintes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
---	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-93 / 00 32

3535507/2025-93

3535507/2025-93

3535507/2025-93

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.
Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.
Público Alvo: Contribuintes

		MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	16.200,96
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	023302 DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, IND E DE SERVIÇOS - SMDE										
	2013 MANUTENÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA DIRETORIA - DEAF										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro		6.924.000,00				7.767.000,00					9.910.988,40



Florit SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507_414_00000071/2025-93 / 00_33

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser viços.

Público Alvo: Municípes

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
CAMINHÕES NOVOS	UN	0	5	2	3	1	3		
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	0	0	0	0	0	3600		
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	KM	0	0	0	0	0	144000		
MANUTENÇÃO DE PONTES E MATA BU	METRO QUADRADO	0	0	0	0	0	72		
MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100	100	100	100	100		
MAQUINAS PESADAS NOVAS	UN	0	4	1	2	1	1		
PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA	M2	0	0	0	0	0	400		
REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS	UN	0	3	1	1	2	1		
REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO	UN	0	1	1	1	1	1		
VEICULOS LEVES NOVOS	UN	0	3	0	2	1	2		

Ações		Unid. Orçam.		ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2023	2024	Meta 2024	2025
-------	--	--------------	--	----------	--------	---------	--------	---------	-----------	---------------------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-93 - Página 28 de 232

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser viços.

Público Alvo: Munícipes

		SERVIÇOS	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 020208 CONTRATO COM A FUNAP 2115 MANUTENÇÃO PÚBLICA 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 020208 CONTRATO COM A FUNAP 2115 MANUTENÇÃO PÚBLICA 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	SERVIÇOS	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.800.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3512

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3512

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3512

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 - 414.000.00071/2025-93 - 38

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.
Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser-
viços.
Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
---	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-93 - Página 33 de 232

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.
Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser

Público Alvo: Municípes

		PARTICIPAÇÃO									
		%									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM										
2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM										
2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 352, Data: 01/02/2025, Página 35 de 232

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA		%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	88.114,43
	022002	GESTÃO DE CEMITERIO E SERVIÇOS FUNERARIOS - GCSF									
	2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO									
	15	Urbanismo									
	452	Serviços Urbanos									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA		%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	30.000,00
	022002	GESTÃO DE CEMITERIO E SERVIÇOS FUNERARIOS - GCSF									
	2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO									
	15	Urbanismo									
	452	Serviços Urbanos									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / 00.42

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser

Público Alvo: Munícipes

		MANUTENÇÃO EM GERAL		%		0		0,00		0		0,00		0		0,00		100		0,00		0		0,00		100		4.429.331,47												
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022101	SERVIÇOS PÚBLICOS - SMOS	2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES																									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022101	SERVIÇOS PÚBLICOS - SMOS	2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL																									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 - 414.00000071/2025-93 / 00.43

Fls. 37 de 232

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser

Público Alvo: Municípes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	262.120,00
022102	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS, RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS - SMOS										
1005	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	OBRAS EROSÃO	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	5.000,00
022102	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS, RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS - SMOS										
1006	CONTROLE DE EROSÃO URBANA										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / 00 44

3535507 414 00000071/2025-93 / 00 44

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	REFORMAS/ADEQUAÇÕES	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	4.410,02
022102	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS, RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS - SMOS										
1008	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	3.000,00
022102	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS, RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS - SMOS										
1010	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS										
26	Transporte										
782	Transporte Rodoviário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro										10.835.030,17	10.466.437,94



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 353550741400000071/2025-93 / 0045

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador								
AVCB		UN	0	0	0	0	0	19
CICLOFAIXAS		UN	0	0	0	0	0	3
DRENAGEM		M2	0	0	0	0	0	100
MANUTENÇÃO EM GERAL		%	100	100	100	100	100	100
OBRAS DE ACESSIBILIDADE		UN	0	0	0	0	0	2
REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS		UN	0	0	0	0	0	3
REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS CENT		UN	0	0	0	0	0	3

Ações															
Entidade	Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2023	2024	Meta 2024	2025





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507, 414.000.00071/2025-93 / 00.46

Fls. 40 de 232

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	464.000,00	100	561.000,00	100	842.680,00	0	239.984,66
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 021901 DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 2021 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 021901 DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 2021 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL										



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507, 414.00000071/2025-93 / 00.47

Fls. 41 de 232

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	0	5.000,00	0	0,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 021902 DIVISÃO DE URBANISMO 1011 MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL												
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 021902 DIVISÃO DE URBANISMO 1028 MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PÚBLICOS - URBANISMO 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL												



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-93 - Página 42 de 232

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL											
Objetivo:		Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.									
Justificativa:		Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.									
Público Alvo:		Municípios									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE %		0	0,00	0	0,00	100	491.000,00	0	114.380,00
021903	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAEST										
1038	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	PERCENTUAL		100	690.000,00	100	675.000,00	100	309.000,00	0	171.621,00
021903	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAEST										
2101	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 - 414.00000071/2025-93 - 50
Página 44 de 232

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	10.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 023501 GABINETE DA SECRETARIA - SMUH 2021 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 023502 URBANISMO 1011 MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL										



Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 352, Data: 01/02/2025, Página 45 de 232

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507, 414.000.000, 2025-93 / 00.52

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
---	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507.414.000000071/2025-93 / 00.53

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		2022	2023	2024	2025
Indicador											
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES	UN	UNIDADE		0	0	0	0	0	0	0	1
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100	100	100
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRIC	UN	UNIDADE		0	4	1	2	1	1	1	2
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							EQUIPAMENTOS	UN	1	5.000,00	2	10.000,00	1	5.000,00	0	0,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA															
		1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE														
		20	Agricultura														
			606	Extensão Rural													
				00	A DEFINIR												
					000	A DEFINIR											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Munícipes

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-93 - Página 49 de 232

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficiente s de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL		%		0,00		0		0,00		0		0,00		0		0,00	
1		MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA																	
		020501		DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA															
		2022		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO															
		20		Agricultura															
		606		Extensão Rural															
		00		A DEFINIR															
		000		A DEFINIR															
		4		DESPESAS DE CAPITAL															
				MANUTENÇÃO GERAL															
1		MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA																	
		020501		DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA															
		2023		MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL															
		18		Gestão Ambiental															
		542		Controle Ambiental															
		00		A DEFINIR															
		000		A DEFINIR															
		3		DESPESAS CORRENTES															



Florili SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 352, Data: 01/02/2025, Página 50 de 232

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Munícipes

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 353550741400000071/2025-93 - Página 51 de 232

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficiente s de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

		EQUIPAMENTOS	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	5.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 022201 GABINETE DA SECRETARIA - SMAA 1013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE 20 Agricultura 606 Extensão Rural 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 022201 GABINETE DA SECRETARIA - SMAA 2022 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20 Agricultura 606 Extensão Rural 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	324.210,74



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507414.000000071/2025-93 / 00.58

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficiente s de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípes

		MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	192.941,02
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	022201 GABINETE DA SECRETARIA - SMAA										
	2022 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
	20 Agricultura										
	606 Extensão Rural										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro				302.000,00		412.000,00		367.000,00		682.841,02	





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507.414.00000071/2025-93 - Página 53 de 232

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		UN		3682	4200	3682	4000	6000	4000
ALUNOS ATENDIDOS									
MANUTENÇÃO EM GERAL		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações		Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2023	2024	Meta 2024	2025	Meta 2025
-------	--	--------------	----------	--------	---------	--------	---------	-----------	---------------------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								SERVIDORES	%	100	2.200.000,00	100	4.500.000,00	100	4.000.000,00	0	1.374.288,73
	020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.																	
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR																	
	12 Educação																	
	361 Ensino Fundamental																	
	00 A DEFINIR																	
	000 A DEFINIR																	
	3 DESPESAS CORRENTES																	



Florili SC Ltda - Software



Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tal como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusive aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3512

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tal como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusive aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-93 - Página 56 de 232

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	SERVIDORES	%	0	0,00	0	0,00	100	1.885.711,27
	022305 FUNDEB - MANU.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.PROF.MAGIST								
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR								
	12 Educação								
	361 Ensino Fundamental								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	SERVIDORES	%	0	0,00	0	0,00	100	1.677.201,44
	022305 FUNDEB - MANU.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.PROF.MAGIST								
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR								
	12 Educação								
	365 Educação Infantil								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-93 - Página 57 de 232

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	11.204.067,30
	022305 FUNDEB - MANU.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.PROF.MAGIST										
	2038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	1.689.476,03
	022305 FUNDEB - MANU.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.PROF.MAGIST										
	2039 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 353550741400000071/2025-93 - Página 58 de 232

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	7.851.267,84
	022305 FUNDEB - MANU DESENV EDUC.BASICA.VAL.PROF.MAGIST										
	2040 MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro				36.150.000,00	41.100.000,00	42.100.000,00	42.100.000,00	42.650.000,00			



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507.414.000000071/2025-93 / 00.65

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ALUNOS ATENDIDOS		UN	UNIDADE	1922	2400	1922	2050	2000	2100
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCUN		UN	UNIDADE	0	13	3	4	3	4

Ações		Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO						REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	3	255.000,00	4	300.000,00	3	431.243,75	0	24.414,56
	1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES																
	12	Educação																
		365	Educação Infantil															
		00	A DEFINIR															
		000	A DEFINIR															
		4	DESPESAS DE CAPITAL															



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-93 - Página 60 de 232

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL		100	1.855.000,00	100	2.255.000,00	100	2.105.000,00	0	979.991,62									
	020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO																				
	2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE																				
	12 Educação																				
	365 Educação Infantil																				
00 A DEFINIR			000 A DEFINIR																		
			3 DESPESAS CORRENTES																		
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL		100	200.000,00	100	200.000,00	100	100.000,00	0	0,00									
	020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO																				
	2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE																				
	12 Educação																				
	365 Educação Infantil																				
00 A DEFINIR			000 A DEFINIR																		
			4 DESPESAS DE CAPITAL																		



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-93 - Página 61 de 232

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	SERVIDORES	%	100	2.000.000,00	100	950.000,00	100	1.200.000,00	0	326.662,90
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL										
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	4.451.100,00	100	5.344.000,00	100	5.949.000,00	0	2.501.806,72
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL										
2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental de Educação Infantil - 3535507_414.00000071/2025-93 / 00.68

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	0	0,00
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL										
2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4	85.585,44
022301	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-93 - Página 63 de 232

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).
Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.
Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	400.008,38
	022301	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
	2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	50.000,00
	022301	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
	2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 353550741400000071/2025-93 - Página 65 de 232

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).
Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre-
conizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.
Público Alvo: Alunos e Servidores

		MANUTENÇÃO GERAL		%		0		0,00		0		0,00		0		0,00		100		0,00		5.000,00	
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022302	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL																				
		2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA																				
		12	Educação																				
		365	Educação Infantil																				
		00	A DEFINIR																				
		000	A DEFINIR																				
		4	DESPESAS DE CAPITAL																				
																						Total Geral Financeiro	
																						8.766.100,00	
																						9.790.243,75	
																						12.584.475,70	



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental de Educação - 3535507_414.000000071/2025-93 / 00.72

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas		Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador								
ALUNOS ATENDIDOS		UN	3861	4011	4011	4000	4000	4000
AQUISIÇÃO DE VEICULOS		UN	0	0	0	0	0	3
MANUTENÇÃO GERAL		%	100	100	100	100	100	100
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESC	UN	UNIDADE	0	7	3	5	2	4

Ações		Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO						REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	3	205.000,00	5	630.000,00	2	400.000,00	0	50.424,64
	1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES																
	12	Educação																
		361	Ensino Fundamental															
		00	A DEFINIR															
		000	A DEFINIR															
		4	DESPESAS DE CAPITAL															





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3512 Data: 01/02/2025 Página 67 de 232

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerando a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3512

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo:	Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.
Justificativa:	O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.
Público Alvo:	Alunos e Servidores

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-93 - Página 69 de 232

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociação entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

		MANUTENÇÃO GERAL		%		7.230.500,00		100		7.593.500,00		100		0		4.810.722,65	
1 MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		020603 DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL															
		2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL															
		12 Educação															
		361 Ensino Fundamental															
		00 A DEFINIR															
		000 A DEFINIR															
		3 DESPESAS CORRENTES															
1 MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		020603 DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL															
		2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL															
		12 Educação															
		361 Ensino Fundamental															
		00 A DEFINIR															
		000 A DEFINIR															
		4 DESPESAS DE CAPITAL															





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental de Educação de Qualidade - 3535507/2025-93

Página 70 de 232

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociação entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4	59.575,36
	022301	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
	1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	SERVIDORES	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	2.586.852,69
	022301	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
	2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 353550741400000071/2025-93 - Página 71 de 232

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1 MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL		%		0,00		0		0,00		100		10.430.893,45	
022301 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO															
2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL															
12 Educação															
361 Ensino Fundamental															
00 A DEFINIR															
000 A DEFINIR															
3 DESPESAS CORRENTES															
1 MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL		%		0		0,00		0		0,00		100	
022301 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO															
2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL															
12 Educação															
361 Ensino Fundamental															
00 A DEFINIR															
000 A DEFINIR															
4 DESPESAS DE CAPITAL															





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 353550741400000071/2025-93 - Página 72 de 232

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

		MANUTENÇÃO GERAL		%		0		0,00		0		0,00		100		459.170,59	
1 MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		022301 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO		2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		12 Educação		361 Ensino Fundamental		00 A DEFINIR		000 A DEFINIR		3 DESPESAS CORRENTES			
1 MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		022301 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO		2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		12 Educação		361 Ensino Fundamental		00 A DEFINIR		000 A DEFINIR		4 DESPESAS DE CAPITAL			





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 353550741400000071/2025-93 - Página 73 de 232

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

		MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	955.671,89
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	022301 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
	2083 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro		9.623.600,00		13.128.500,00		15.063.500,00		21.690.516,10			



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507_414.00000071/2025-93 / 00.80

Programa: 0010 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

Justificativa: A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação básica.

Público Alvo: Alunos

Metas		Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador								
ALUNOS ATENDIDOS		UN	8000	8600	8000	8000	8000	8000
PANIFICADORA PAES/DIA		UN	1000	3000	3000	6000	1600	6000

Ações		Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.538.000,00	100	2.728.000,00	100	3.333.000,00	0	1.291.005,91

020604	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO																	
2044	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR																	
12	Educação																	
306	Alimentação e Nutrição																	
00	A DEFINIR																	
000	A DEFINIR																	
3	DESPESAS CORRENTES																	



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental de Alimentação Saudável - 3535507/2025-93
Página 75 de 232

Programa: 0010 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.
Justificativa: A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação básica.
Público Alvo: Alunos

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL				%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	3.021.994,09			
022304	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO																
2044	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR																
12	Educação																
306	Alimentação e Nutrição																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
3	DESPESAS CORRENTES																
Total Geral Financeiro														2.538.000,00	2.728.000,00	3.333.000,00	4.313.000,00



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental de Educação Superior - 3535507.414.000000071/2025-93 / 00.82

Programa: 0011 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências de suros superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder publico. O município é parte integrante da fundação local que mantem cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		UN	UNIDADE	250	450	450	450	330	300
ALUNOS UNIVERSITARIOS									
MANUTENÇÃO EM GERAL		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações		Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
										%								
									MANUTENÇÃO GERAL		100	500.000,00	100	500.000,00	100	700.000,00	100	600.000,00

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																	
	020201	GABINETE DO PREFEITO																
		2046	AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS															
		04	Administração															
		122	Administração Geral															
		00	A DEFINIR															
		000	A DEFINIR															
		3	DESPESAS CORRENTES															



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 353550741400000071/2025-93 / 00.83
Página 77 de 232

Programa: 0011 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências de suros superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder publico. O município é parte integrante da fundação local que mantem cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO	%	100	12.500,00	100	12.500,00	100	12.500,00	100	12.500,00
	020206 POLO UNIVESP										
	2100 MANUTENÇÃO UNIVESP										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro										512.500,00	612.500,00



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507.414.000000071/2025-93 / 00.84

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municípios

Metas											
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	1			
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA	TON	TONELADA	29	30	30	28	28	28			
COOPACAN	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	1			
PROJETOS AMBIENTAIS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	1			
PROJETOS AMBIENTAIS	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100			

Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	0,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									419.545,56	0
1030	ADEQUAÇÃO DO TRANSBORDO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS									0,00	100.000,00
15	Urbanismo									100	0
542	Controle Ambiental									100	0,00
00	A DEFINIR									0,00	0
000	A DEFINIR									0,00	0
4	DESPESAS DE CAPITAL									0,00	0





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 352, Data: 01/02/2025, Página 79 de 232

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	ESTUDOS DAS BARRAGENS										%	0	0,00	0	100	100.000,00	0	0,00	
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE																		
	1039	PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGEM																		
	18	Gestão Ambiental																		
	542	Controle Ambiental																		
	00	A DEFINIR																		
	000	A DEFINIR																		
	3	DESPESAS CORRENTES																		
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	PARTICIPAÇÃO										%	100	53.000,00	100	381.800,00	100	66.559,00	0	68.451,48
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE																		
	2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL																		
	18	Gestão Ambiental																		
	542	Controle Ambiental																		
	00	A DEFINIR																		
	000	A DEFINIR																		
	3	DESPESAS CORRENTES																		



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3512

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Munícipes

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507, 414.000.00071/2025-93 / 00.87

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Munícipes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	45.000,00	100	55.000,00	100	295.000,00	0	8.967,76
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
	2049	MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM									
	15	Urbanismo									
	542	Controle Ambiental									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.820.000,00	100	3.011.000,00	100	2.540.330,00	0	900.266,59
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
	2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA									
	15	Urbanismo									
	452	Serviços Urbanos									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3512

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	1.000,00	0	0,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
	2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA									
	15	Urbanismo									
	452	Serviços Urbanos									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	TERCEIRIZAÇÃO	%	100	1.500.000,00	100	1.740.000,00	100	2.660.000,00	0	1.493.606,40
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
	2051	MANUTENÇÃO COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS									
	15	Urbanismo									
	452	Serviços Urbanos									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
		3	DESPESAS CORRENTES								



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3512

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE 2098 CONSORCIO INTERMUNCIPAL DE RESIDUOS SÓLIDOS 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	PARTICIPAÇÃO	%	100	50.000,00	100	77.350,00	100	77.350,00	0	0,00

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE 2099 PROGRAMA DE CONTROLE POPUCACIONAL 18 Gestão Ambiental 542 Controle Ambiental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	MANUTENÇÃO	%	100	242.000,00	100	265.000,00	100	353.000,00	0	15.649,30

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE 2099 PROGRAMA DE CONTROLE POPUCACIONAL 18 Gestão Ambiental 542 Controle Ambiental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	DESPESAS CORRENTES									



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 352, Data: 01/02/2025, Página 84 de 232

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3512 Data: 01/02/2025 Página 85 de 232

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-93 / 00.92

Página 86 de 232

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	10.000,00
	022201 GABINETE DA SECRETARIA - SMAA										
	2099 PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL										
	18 Gestão Ambiental										
	542 Controle Ambiental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	187.676,35
	022201 GABINETE DA SECRETARIA - SMAA										
	2102 CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL										
	18 Gestão Ambiental										
	542 Controle Ambiental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 353550741400000071/2025-93 / 00 93

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	5.000,00
	022201 GABINETE DA SECRETARIA - SMAA										
	2102 CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL										
	18 Gestão Ambiental										
	542 Controle Ambiental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	10.000,00
	023101 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL										
	1030 ADEQUAÇÃO DO TRANSBORDO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS										
	15 Urbanismo										
	542 Controle Ambiental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3512

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Munícipes

ESTUDOS DAS BARRAGENS	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	100.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
023101	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL								
1039	PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGEM								
18	Gestão Ambiental								
542	Controle Ambiental								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
023101	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL								
2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL								
18	Gestão Ambiental								
542	Controle Ambiental								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
ESTUDOS DAS BARRAGENS	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	50.805,01



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 353550741400000071/2025-93 / 00 95

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	451.775,76
	023101 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL										
	2047 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS										
	18 Gestão Ambiental										
	542 Controle Ambiental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	5.000,00
	023101 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL										
	2047 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS										
	18 Gestão Ambiental										
	542 Controle Ambiental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507414.000000071/2025-93 / 00.96
Página 90 de 232

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	156.032,27
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	023101 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL										
	2049 MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM										
	15 Urbanismo										
	542 Controle Ambiental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	2.004.596,21
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	023101 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL										
	2050 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 353550741400000071/2025-93 / 00 98

Fls. 92 de 232

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

		PARTICIPAÇÃO		%		0		0,00		0		0,00		100		65.000,00	
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	023101	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2098	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES		
																Total Geral Financeiro	
																5.474.045,56	
																5.941.650,00	
																6.973.239,00	
																6.897.884,27	





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 - 414.00000071/2025-93 / 00.99

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do municipio.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador								
AQUISIÇÃO DE VEICULOS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	1
CONTINGENTE GCM	UN	UNIDADE	15	50	20	35	40	32
CONTINGENTE/CONTRAÇÃO DE VIGIS UN		UNIDADE	0	0	0	0	0	32
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
SINALIZAÇÃO PUBLICA	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
SINALIZAÇÃO VIARIA	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	180

Ações		Unid. Orçam.	Proj.Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								MANUTENÇÃO GERAL	%	100	178.500,00	100	269.500,00	100	293.000,00	0	107.636,05
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS																	
2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE																	
04	Administração																	
122	Administração Geral																	
00	A DEFINIR																	
000	A DEFINIR																	
3	DESPESAS CORRENTES																	



Florit SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507414.00000071/2025-93 / 000100

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	0	0,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	691.500,00	100	913.500,00	100	878.500,00	0	450.527,84
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL										
06	Segurança Pública										
181	Policimento										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										



Florili SC Ltda - Software



Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Munícipes



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / 09_104

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO EM GERAL		%		271.000,00		100		351.000,00		100		476.000,00		0		174.650,31	
1 MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS																	
2106 SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS		04 Administração																	
		125 Normatização e Fiscalização																	
		00 A DEFINIR																	
		000 A DEFINIR																	
		3 DESPESAS CORRENTES																	
1 MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA		021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS																	
2106 SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS		04 Administração																	
		125 Normatização e Fiscalização																	
		00 A DEFINIR																	
		000 A DEFINIR																	
		4 DESPESAS DE CAPITAL																	



Florit SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507414.00000071/2025-93 / 09-105

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	189.863,95
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 022901 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS 2052 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 022901 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS 2052 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL										



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507414.00000071/2025-93 / 09.106

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	73.335,21
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 022901 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS 2053 MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL 06 Segurança Pública 181 Policiamento 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 022901 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS 2053 MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL 06 Segurança Pública 181 Policiamento 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL										5.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507414.00000071/2025-93 / 09.107

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	984.131,46
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 022901 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS 2054 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO 04 Administração 125 Normatização e Fiscalização 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 022901 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS 2054 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO 04 Administração 125 Normatização e Fiscalização 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL										



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507414.00000071/2025-93 / 09.108

Fls. 102 de 232

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

			MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	32.296,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
	022901	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS										
	2089	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL										
	06	Segurança Pública										
	182	Defesa Civil										
	00	A DEFINIR										
	000	A DEFINIR										
	3	DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
	022901	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS										
	2089	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL										
	06	Segurança Pública										
	182	Defesa Civil										
	00	A DEFINIR										
	000	A DEFINIR										
	4	DESPESAS DE CAPITAL										



Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3512 - Data: 01/02/2025

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Munícipes

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507414.00000071/2025-93 / 09.110

Fls. 104 de 232

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO EM GERAL										%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	85.000,00	
	022901 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - SMUS																				
	2106 SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS																				
	04 Administração																				
	125 Normatização e Fiscalização																				
	00 A DEFINIR																				
	000 A DEFINIR																				
	4 DESPESAS DE CAPITAL																				
Total Geral Financeiro		1.622.300,00										2.220.020,00				2.477.350,00				2.857.251,85	



Florit SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / 09_111

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		UN			10	13	20	16
ATIVIDADES ARTISTICAS		PERCENTUAL	0	10	100	100	100	100
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS		%	100	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL		%	100	100	100	100	100	100
REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES	UN	UNIDADE	0	3	1	1	5	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								%	1	5.000,00	1	5.000,00	0	0,00	0	0,00
020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC																
1019	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS																
13	Cultura																
392	Difusão Cultural																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
3	DESPESAS CORRENTES																





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental de Inovação e Empreendedorismo - 2025

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Munícipes



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / 09.116

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
ATRATIVOS TURÍSTICOS									
EVENTOS E FESTAS	UN	UNIDADE		0	6	6	11	18	24
INFRAESTRUTURA TURISTICA	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100

Ações		Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	020801								%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	0	0,00
	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	1020																
	INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO	23																
	Comércio e Serviços	695																
	Turismo	00																
	A DEFINIR	000																
	A DEFINIR	4																
	DESPESAS DE CAPITAL																	





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507414_00000071/2025-93 / 09_117

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios														
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL				%	100	5.000,00	100	1.255.186,00	100	2.752.759,96	0	2.700.735,45
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR												
	1021	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO												
	23	Comércio e Serviços												
	695	Turismo												
	00	A DEFINIR												
	000	A DEFINIR												
	4	DESPESAS DE CAPITAL												
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL				%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	0	0,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR												
	1022	ATRATIVOS TURISTICOS												
	23	Comércio e Serviços												
	695	Turismo												
	00	A DEFINIR												
	000	A DEFINIR												
	4	DESPESAS DE CAPITAL												



Florili SC Ltda - Software



Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos; organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507414.00000071/2025-93 / 09.124

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios																					
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT	2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL						





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507414.00000071/2025-93 / 000126

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo:		Municípios																			
				MANUTENÇÃO GERAL		%		0		0,00		0									
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT																		
	2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO																			
	23	Comércio e Serviços																			
	695	Turismo																			
	00	A DEFINIR																			
	000	A DEFINIR																			
	3	DESPESAS CORRENTES																			
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	022501	GABINETE DA SECRETARIA – SMT																		
	2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO																			
	23	Comércio e Serviços																			
	695	Turismo																			
	00	A DEFINIR																			
	000	A DEFINIR																			
	4	DESPESAS DE CAPITAL																			



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-93 - Página 121 de 232

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios															
				MANUTENÇÃO GERAL											
				%											
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA														
	022501 GABINETE DA SECRETARIA – SMT														
	2112 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO														
	23 Comércio e Serviços														
	695 Turismo														
	00 A DEFINIR														
	000 A DEFINIR														
	3 DESPESAS CORRENTES														
Total Geral Financeiro				2.303.500,00			4.086.686,00								
							7.084.759,96								
							7.981.752,76								



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / 09.128

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes d o município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a pratica desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípes

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador								
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	5
AQUISIÇÃO DE VEICULOS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	1
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS	UN	UNIDADE	0	7	7	14	15	23
EQUIPES MANTIDAS	UN	UNIDADE	25	25	25	25	23	10
FORMAÇÃO ESPORTIVA	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
MODALIDADES ESPORTIVAS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	25
PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	8
REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS	UN	UNIDADE	0	5	1	2	4	1

Ações		Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
-------	--	--------------	----------	--------	---------	--------	---------	-----------	---------------------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / 000129

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

		UNIDADES ESPORTIVAS	UN	1	5.000,00	2	500.000,00	4	10.000,00	0	3.399,39
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
1024	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.175.000,00	100	1.669.000,00	100	1.851.000,00	0	698.130,83
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / 000130

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	0	7.430,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	81.000,00	100	81.000,00	100	84.000,00	0	62.718,39
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / 000131

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	0	0,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	281.500,00	100	387.500,00	100	458.500,00	0	222.672,02
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / 000133

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	1.565.422,11
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 022601 GABINETE DA SECRETARIA - SMEL 2060 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 022601 GABINETE DA SECRETARIA - SMEL 2060 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL										



Florili SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental de Inovação e Empreendedorismo - 2025

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3ª Edição - 01/02/2025 - Página 129 de 232

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	571.197,85
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 022601 GABINETE DA SECRETARIA - SMEL 2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 022601 GABINETE DA SECRETARIA - SMEL 2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro										2.413.500,00	3.510.651,81



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / pp. 136

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		%		100	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE		PERCENTUAL							
UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDIC UN		UNIDADE	2	3	2	2	3	3	3
USUÁRIOS ATENDIDOS NOS DISPENS/UN		UNIDADE	12000	12000	12000	132000	15000	15000	15000

Ações		Unid.	Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.388.026,00	100	3.065.500,00	100	3.155.500,00	0	1.782.939,24
	2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA																	
	10	Saúde																	
		303	Suporte Profilático e Terapêutico																
		00	A DEFINIR																
		000	A DEFINIR																
		3	DESPESES CORRENTES																



Florit SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / 00 137

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	10	Saúde	303	Suporte Profilático e Terapêutico	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	0	0,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	10	Saúde	303	Suporte Profilático e Terapêutico	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	1.977.825,81



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 353550741400000071/2025-93 / 000138

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL										%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	37.741,87																					
	022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS																																								
	2026 OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA																																								
	10 Saúde																																								
	303 Suporte Profilático e Terapêutico																																								
	00 A DEFINIR																																								
	000 A DEFINIR																																								
	4 DESPESAS DE CAPITAL																																								
Total Geral Financeiro		2.393.026,00										3.070.500,00										3.160.500,00										3.798.506,92									



Florit SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / pp. 139

Programa: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: inclusão

Público Alvo: Municípios

Metas	Unidade de Medida		Ind. Recente		Ind. Futuro		2022	2023	2024	2025
	Indicador	UNIDADE	0	1	0	1	0	0	0	1
REFORMA										

Ações																	
Entidade	Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							UNIDADES ESPORTIVAS	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL															
	1024	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS															
	27	Desporto e Lazer															
	812	Desporto Comunitário															
	00	A DEFINIR															
	000	A DEFINIR															
	4	DESPESAS DE CAPITAL															
Total Geral Financeiro											0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / 09 140

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municipais e Servidores

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador								
AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	4
AQUISIÇÃO DE VAN	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	4
AQUISIÇÃO DE VEICULO LEVE	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	8
CONSTRUÇÃO DE PREDIO PUBLICO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	1	0
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE UN	UN	UNIDADE	0	0	1	1	1	0
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE	UN	UNIDADE	0	8	2	18	3	
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	12

Ações															
Entidade	Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025



Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental de Inovação e Empreendedorismo - 2025

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integração, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507414.00000071/2025-93 / 00.142

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integridade, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PU UN	0	0,00	0	0,00	1	5.000,00	0	0,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
	1035 CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS									
	10 Saúde									
	122 Administração Geral									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
		MANUTENÇÃO GERAL	100	42.000,00	100	42.000,00	100	292.000,00	0	4.456,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
	2034 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE									
	10 Saúde									
	122 Administração Geral									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507414.00000071/2025-93 / 00.145

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integridade, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

		UNIDADES REFORMADAS/AMPI UN								
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS 1014 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 10 Saúde 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL		0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	215.764,78
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS 1035 CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS 10 Saúde 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PU UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	422.500,00



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507414.00000071/2025-93 / 09.146

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integridade, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

		MANUTENÇÃO GERAL		%		0		0,00		0		0,00		0		0,00		100		205.544,00	
1		MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA																			
022701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS																			
2034		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE																			
10		Saúde																			
122		Administração Geral																			
00		A DEFINIR																			
000		A DEFINIR																			
3		DESPESAS CORRENTES																			
1		MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA																			
022701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS																			
2035		SUPPORTO ADMINISTRATIVO																			
10		Saúde																			
122		Administração Geral																			
00		A DEFINIR																			
000		A DEFINIR																			
3		DESPESAS CORRENTES																			



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507414.00000071/2025-93 / 09.148

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em praticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municipícipes e Servidores

		MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	7.500,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS										
	2037 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro		5.750.500,00			7.392.190,91				8.020.500,00		17.616.752,55



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / 000149

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
DOAÇÃO DE CESTA BÁSICA PELO FUS UN		UNIDADE		0	0	0	0	0	1500
DOAÇÃO DE COBERTORES		UN		0	0	0	0	0	500
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL		%		100	100	100	100	100	100

Ações		Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						MANUTENÇÃO GERAL	%	100	37.000,00	100	37.000,00	100	37.000,00	100	37.000,00
		2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE															
		08	Assistência Social															
			244	Assistência Comunitária														
			00	A DEFINIR														
			000	A DEFINIR														
			3	DESPESAS CORRENTES														



Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3512

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Munícipes

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / 09.152

Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo judiciário.

Justificativa: Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.

Público Alvo: Interesse Administrativo

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador								
PARECER JURIDICO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	1200
PROCESSOS JUDICIAIS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	2040
PROCESSOS JUDICIAIS	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações		Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR						MANUTENÇÃO GERAL	%	100	708.000,00	100	913.000,00	100	975.000,00	0	295.710,14
	0279	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS																
	02	Judiciária																
		061	Ação Judiciária															
		00	A DEFINIR															
		000	A DEFINIR															
		3	DESPESAS CORRENTES															





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-93 - Página 147 de 232

Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo judiciário.
Justificativa: Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.
Público Alvo: Interesse Administrativo

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.500,00	100	2.500,00	100	2.500,00	0	0,00
	021301 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR										
	2079 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS										
	02 Judiciária										
	061 Ação Judiciária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	734.289,86
	023001 GABINETE DA SECRETARIA - SMAJ										
	2079 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS										
	02 Judiciária										
	061 Ação Judiciária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Florit SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507414.00000071/2025-93 / 00.154

Página 148 de 232

Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo judiciário.

Justificativa: Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.

Público Alvo: Interesse Administrativo

		MANUTENÇÃO GERAL									
		%									
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									100	2.500,00
	023001 GABINETE DA SECRETARIA - SMAJ										
	2079 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS										
	02 Judiciária										
	061 Ação Judiciária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro		710.500,00				915.500,00				977.500,00	1.032.500,00



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / 00 155

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
PAGAMENTO PASEP		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
PARCELAMENTO DÍVIDA PÚBLICA		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SEF		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							PAGAMENTOS	%	100	8.500.745,75	100	10.070.000,00	100	10.326.998,49	100	11.200.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO															
		0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS														
			28	Encargos Especiais													
				846	Outros Encargos Especiais												
				00	A DEFINIR												
				000	A DEFINIR												
					3	DESPESAS CORRENTES											



Florit SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental de Inovação e Empreendedorismo - 2025

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo:	Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.
Justificativa:	Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.
Público Alvo:	Servidores e Credores

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA		PAGAMENTOS	%	100	7.800.000,00	100	7.800.000,00	100	10.200.000,00
	021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO									
	0002 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS									
	28 Encargos Especiais									
	846 Outros Encargos Especiais									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES							
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA		PAGAMENTOS	%	100	4.760.000,00	100	6.100.000,00	100	5.000.000,00
	021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO									
	0003 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA									
	28 Encargos Especiais									
	843 Serviço da Dívida Interna									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL							



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / 09.157

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA			PAGAMENTOS		%	100	30.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00	30.000,00
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO														
0004	ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA														
28	Encargos Especiais														
843	Serviço da Dívida Interna														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
3	DESPESAS CORRENTES														
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA			SERVIDORES		%	100	4.600.000,00	100	4.300.000,00	100	4.200.000,00	100	4.200.000,00	4.478.000,00
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO														
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR														
04	Administração														
122	Administração Geral														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
3	DESPESAS CORRENTES														
				Total Geral Financeiro		21.890.745,75		28.300.000,00		27.356.998,49		29.808.000,00			



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / 09 158

Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.
Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.
Público Alvo: Servidores

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		UN	UNIDADE	0	1	0	0	1	1
AQUISIÇÃO DE SEDE PRÓPRIA									
MANUTENÇÃO NA ATIVIDADE		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações		Unid.	Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL	1037	AQUISIÇÃO DE SEDE PRÓPRIA														
				09	Previdência Social														
				272	Previdência do Regime Estatutário														
				00	A DEFINIR														
				000	A DEFINIR														
				4	DESPESAS DE CAPITAL														



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-93/0001-93 - Página 153 de 232

Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.
Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.
Público Alvo: Servidores

3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL		TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	100	2.199.158,83	100	2.308.400,00	100	2.587.208,80	100	2.736.000,00
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL										
		2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL									
			09	Previdência Social								
				272	Previdência do Regime Estatutário							
				00	A DEFINIR							
					000	A DEFINIR						
					3	DESPESAS CORRENTES						
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL		TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	100	50.000,00	100	222.000,00	100	52.000,00	100	222.000,00
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL										
		2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL									
			09	Previdência Social								
				272	Previdência do Regime Estatutário							
				00	A DEFINIR							
					000	A DEFINIR						
					4	DESPESAS DE CAPITAL						





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / 09.160

Página 154 de 232

Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.
Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.
Público Alvo: Servidores

3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	19.215.000,00	100	21.063.200,00	100	25.060.000,00	100	26.414.000,00
030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL										
2086	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS										
09	Previdência Social										
272	Previdência do Regime Estatutário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					21.464.158,83		23.593.600,00		28.399.208,80		30.072.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / 09 161
Página 155 de 232

Programa: 0028 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.
Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.
Público Alvo: municípios

Metas															
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		2022	2023	2024	2025				
AGENTE COMUNITARIO		UN	UNIDADE	42	52	42	78	78	99						
AVALIAÇÃO DA POPULAÇÃO IDOSA		%	PERCENTUAL	0	0	0	0	0	10						
DIABETICOS CADASTRADOS NO E SUS		UN	UNIDADE	25	50	35	3500	3500	4443						
EQUIPES DE PROGRAMA A SAUDE DA UN		UN	UNIDADE	9	10	9	9	10	14						
EQUIPES DE SAUDE BUCAL		UN	UNIDADE	9	12	9	18	19	20						
EXAME CITOPATOLÓGICO		UN	UNIDADE	30	40	35	5000	40	40						
GESTANTES COM MINIMO DE 6 CONS		UN	UNIDADE	125	180	160	700	180	60						
HIPERTENSOS CADASTRADOS NO E S		UN	UNIDADE	20	50	30	8000	8500	10320						
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100						
Ações															
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / 000163

Programa: 0028 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	SERVIÇOS	%	100	55.000,00	100	55.000,00	100	55.000,00	0	24.592,93
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2107 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EAP / UBS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	SERVIÇOS	%	100	7.521.977,55	100	8.126.000,00	100	9.786.500,00	0	3.615.893,54
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2108 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - ESF										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-93 - Página 158 de 232

Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.
Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.
Público Alvo: municípios

		SERVIÇOS	%	100	10.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	0	0,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2108 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS										
	2088 MAIS MÉDICOS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		MANUTENÇÃO	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	36.320,00



Florit SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507414.00000071/2025-93 / 000165

Programa: 0028 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	SERVIÇOS	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	6.925.292,97
	022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS										
	2107 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EAP / UBS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	SERVIÇOS	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	255.389,19
	022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS										
	2107 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EAP / UBS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507414.00000071/2025-93 / pp. 166

Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: municípios

		SERVIÇOS	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	8.455.053,46
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS										
	2108 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS										
	2108 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro										20.794.500,00	23.567.872,43



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / 09.167

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

Metas																	
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025								
ATENDIMENTO SIH INTERNAÇÕES		UN	UNIDADE	2700	3600	3600	5040	5500	5500								
CONSULTAS MAC		UN	UNIDADE	2000	2400	2400	22000	2500	25000								
EXAMES MAC		UN	UNIDADE	2000	2400	2400	7128	8000	15000								
INTERNAÇÕES EM SAÚDE MENTAL		UN	UNIDADE	69	59	65	120	65	80								
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100								
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025



Florili SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental de Inovação em Saúde - 2025

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

[illegible]



Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

[illegible]



Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-93 - Página 165 de 232

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	52.933,87	100	71.503,03	100	77.411,39	0	78.151,49
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2031 MANUTENÇÃO DO SAMU 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR										
3 DESPESAS CORRENTES											
		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	405,97	100	28,61	100	30,98	0	31,27
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2031 MANUTENÇÃO DO SAMU 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR										
4 DESPESAS DE CAPITAL											



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental de Atenção à Saúde da Família - 3535507 414 00000071/2025-93 / 09.172

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.723.356,51	100	1.970.454,63	100	1.985.898,40	0	0,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2031 MANUTENÇÃO DO SAMU 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2031 MANUTENÇÃO DO SAMU 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL										



Florit SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental de Atenção à Saúde da Família - 3535507/2025-93 - Página 167 de 232

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

		PROJETO DE TELEMEDICINA	%	0	0,00	100	2.804,03	100	3.252,00	0	0,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2113 AME DIGITAL 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR										
3 DESPESAS CORRENTES											
		PROJETO DE TELEMEDICINA	%	0	0,00	100	31,76	100	7,50	0	0,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2113 AME DIGITAL 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR										
4 DESPESAS DE CAPITAL											



Florit SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental de Saúde Bucal - 3535507 414 00000071/2025-93 / 000174

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

		PROJETO DE TELEMEDICINA	%	0	0,00	100	53.880,00	100	61.916,00	0	0,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2113 AME DIGITAL										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS										
	2027 PARCEIROS DO SUS - MAC										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		ATENIMENTO	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	19.754.974,24



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / 00 175

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

			ATENIMENTO	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	0,00	
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA												0,00
	022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS												
	2027 PARCEIROS DO SUS - MAC												
	10 Saúde												
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
	00 A DEFINIR												
	000 A DEFINIR												
	4 DESPESAS DE CAPITAL												
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA												727.485,71
	022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS												
	2028 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE												
	10 Saúde												
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
	00 A DEFINIR												
	000 A DEFINIR												
	3 DESPESAS CORRENTES												



Fiorilli SC Ltda - Software



Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA				%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	10.000,00
	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS											
	2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE											
	10	Saúde											
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
	00	A DEFINIR											
	000	A DEFINIR		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA				%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	686.614,49
	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS											
	2029	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE											
	10	Saúde											
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
	00	A DEFINIR											
	000	A DEFINIR		3	DESPESAS CORRENTES								



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / 09.177

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

			ATENIMENTO	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	5.487.361,82
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
	022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS											
	2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE											
	10 Saúde											
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
	00 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	3 DESPESAS CORRENTES											
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
	022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS											
	2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE											
	10 Saúde											
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
	00 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507414.00000071/2025-93 / 000178

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	0,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS 2031 MANUTENÇÃO DO SAMU 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES										0,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS 2031 MANUTENÇÃO DO SAMU 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL										20,87



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / 00 179
Página 173 de 232

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL										%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	0,00
	022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS																			
	2031 MANUTENÇÃO DO SAMU																			
	10 Saúde																			
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial																			
	00 A DEFINIR																			
	000 A DEFINIR																			
	3 DESPESAS CORRENTES																			
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL										%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	52.100,97
	022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS																			
	2031 MANUTENÇÃO DO SAMU																			
	10 Saúde																			
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial																			
	00 A DEFINIR																			
	000 A DEFINIR																			
	4 DESPESAS DE CAPITAL																			



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental de Atenção à Saúde da Família - 3535507/2025-93 - Página 174 de 232

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA			PROJETO DE TELEMEDICINA		%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	149.314,74
	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS												
	2113	AME DIGITAL												
	04	Administração												
	122	Administração Geral												
	00	A DEFINIR												
	000	A DEFINIR												
	3	DESPESAS CORRENTES												

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA			PROJETO DE TELEMEDICINA		%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	8.691,97
	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS												
	2113	AME DIGITAL												
	10	Saúde												
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
	00	A DEFINIR												
	000	A DEFINIR												
	3	DESPESAS CORRENTES												

Total Geral Financeiro				18.074.097,00		20.151.977,07		22.891.581,58		40.441.594,84				



Florit SC Ltda - Software



Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo:	Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.
Justificativa:	Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.
Público Alvo:	MUNICÍPIOS

Metas																
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025							
COBERTURA VACINAL MENOR DE 1 AN%		PERCENTUAL		84,9	95	95	80	80	85							
CURA TUBERCULOSE		%		100	100	100	100	100	80							
DST NOTIFICADOS		UN		15	9	9	800	800	100							
LEVANTAMENTO DE INDICE DE AEDES		UNIDADE		0	0	0	0	0	4							
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE		%		100	100	100	100	100	100							
MORTALIDADE INFANTIL		PROPOR FORMULA		14,86	11,74	11	2	2	10							
Ações																
Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-93 - Página 176 de 232

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: MUNICIPIES

		SERVIÇOS	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	110.000,00	100	0	0,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA											
	2032 AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE											
	10 Saúde											
	304 Vigilância Sanitária											
	00 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA											
	2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE											
	10 Saúde											
	305 Vigilância Epidemiológica											
	00 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR											
	3 DESPESAS CORRENTES											



Florili SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental de Inovação em Saúde - 2025

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo:	Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.
Justificativa:	Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.
Público Alvo:	MUNICÍPIOS

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA		SERVIÇOS	%	100	25.000,00	100	25.000,00	100	25.000,00	0	0,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA											
	2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE											
	10 Saúde											
	305 Vigilância Epidemiológica											
	00 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA		SERVIÇOS	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	422.554,10
	022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS											
	2032 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE											
	10 Saúde											
	304 Vigilância Sanitária											
	00 A DEFINIR											
	000 A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES									



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental de Inovação e Empreendedorismo - 2025

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo:	Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.
Justificativa:	Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.
Público Alvo:	MUNICÍPIOS

1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA		SERVIÇOS	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	45.000,00
	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS										
	2032	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
	10	Saúde										
	304	Vigilância Sanitária										
	00	A DEFINIR										
	000	A DEFINIR	4									
			DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA		SERVIÇOS	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	1.049.355,09
	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS										
	2033	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE										
	10	Saúde										
	305	Vigilância Epidemiológica										
	00	A DEFINIR										
	000	A DEFINIR	3									
			DESPESAS CORRENTES									



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental de Inovação e Empreendedorismo - 2025

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo:	Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.
Justificativa:	Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.
Público Alvo:	MUNICÍPIOS

	SERVIÇOS	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	155.900,00
1 MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS										
2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE										
10 Saúde										
305 Vigilância Epidemiológica										
00 A DEFINIR										
000 A DEFINIR										
4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro			2.203.000,00		3.068.000,00		2.672.000,00		3.195.900,00	



Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustensão das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

----- PÚBLICO ALVO: MUNICÍPIOS

Metas																
Indicador	Unidade de Medida			Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025							
ATENDIMENTOS	UN	UNIDADE		1858	1928	1858	1900	15000	15100							
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100							
NUMERO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAI	UN	UNIDADE		7	7	7	7	10	10							
REPASSE A ENTIDADE	UN	UNIDADE		2	2	2	1	2	2							
Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental de Inovação

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
	08	Assistência Social								
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
	00	A DEFINIR								
	000	A DEFINIR								
	3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
	08	Assistência Social								
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
	00	A DEFINIR								
	000	A DEFINIR								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507/2025-93/0001-93 - Página 182 de 232

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



Florit SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3512 - Data: 01/02/2025

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS								
08	Assistência Social								
241	Assistência à Pessoa Idosa								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS								
08	Assistência Social								
241	Assistência à Pessoa Idosa								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / 00 190

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
		MANUTENÇÃO GERAL		%					
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2070 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	176.500,00	100	176.500,00	100	176.500,00
								0	86.179,81
		MANUTENÇÃO GERAL		%					
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2070 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
								100	0,00



Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental de Inovação em Saúde - 2025

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada incluindo social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / 09.192

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



Florit SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 35121

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES							
	08	Assistência Social							
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	3	DESPESAS CORRENTES							
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES							
	08	Assistência Social							
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / 00 194

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



Florili SC Ltda - Software



Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES							
	08	Assistência Social							
	241	Assistência à Pessoa Idosa							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	3	DESPESAS CORRENTES							
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES							
	08	Assistência Social							
	241	Assistência à Pessoa Idosa							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / 09.196

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
			MANUTENÇÃO	%	100	9.000,00	100	9.000,00	100
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
		2111	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
		08	Assistência Social						
		241	Assistência à Pessoa Idosa						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
		3	DESPESAS CORRENTES						
									372,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS						
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
		08	Assistência Social						
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
		3	DESPESAS CORRENTES						
									470.923,00



Florili SC Ltda - Software



Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / 00 198

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
		MANUTENÇÃO GERAL		%					
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
				00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL
									5.150,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	08	Assistência Social	241	Assistência à Pessoa Idosa
						00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
								3	DESPESAS CORRENTES
									59.592,03



Florit SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / 09.199

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
		MANUTENÇÃO GERAL		%					
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA 022801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS 2067 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS 08 Assistência Social 241 Assistência à Pessoa Idosa 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	9.559,28
		MANUTENÇÃO GERAL		%					
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA 022801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS 2070 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	71.368,19



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / 00 200

Página 194 de 232

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
		MANUTENÇÃO GERAL		%					
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA 022801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS 2070 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA 022801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS 2091 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	115.518,24



Florit SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / 09 201

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
		FUNDAMENTO DE VINCULOS		FUNDAMENTO DE VINCULOS		FUNDAMENTO DE VINCULOS		FUNDAMENTO DE VINCULOS	
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS							
	08	Assistência Social							
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							
									8.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022802	FUNDO MUNICIPAL DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES							
	08	Assistência Social							
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	3	DESPESAS CORRENTES							
									11.000,00





Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
022802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
022802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS								
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	022802	FUNDO MUNDIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS							
	2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES							
	08	Assistência Social							
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	022803	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - SMAS							
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES							
	08	Assistência Social							
	241	Assistência à Pessoa Idosa							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	3	DESPESAS CORRENTES							



Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
	022803	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - SMAS								
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
	08	Assistência Social								
	241	Assistência à Pessoa Idosa								
	00	A DEFINIR								
	000	A DEFINIR								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
	022803	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - SMAS								
	2111	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO								
	08	Assistência Social								
	241	Assistência à Pessoa Idosa								
	00	A DEFINIR								
	000	A DEFINIR								
	3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										
			2.348.194,14	2.515.294,14	2.565.311,58	3.171.916,00				



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / 00 205

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Metas											
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		2022	2023	2024	2025	
AQUISIÇÃO DE VEICULO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	1	
ATEDIMENTOS	UN	UNIDADE	140	140	140	160	140	600	1280		
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	100	
NUMEROS DE UNIDADES ASSISTÊNCIA	UN	UNIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	
REPASSE A ENTIDADES	UN	UNIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	255.100,00	0	259.500,00	100	265.264,67	0	0,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS															
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES															
		08	Assistência Social														
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente														
			00	A DEFINIR													
				000	A DEFINIR												
					3	DESPESAS CORRENTES											



Florit SC Ltda - Software



Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / 09.207

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

		MANUTENÇÃO GERAL		%		5.000,00		100		5.000,00		100		5.000,00		0		0,00	
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS																
	2068		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE																
		08	Assistência Social																
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente																
		00	A DEFINIR																
		000	A DEFINIR																
			4	DESPESAS DE CAPITAL															

		MANUTENÇÃO GERAL		%		1.000,00		100		1.000,00		100		1.000,00		0		0,00	
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS																
	2069		MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL																
		08	Assistência Social																
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente																
		00	A DEFINIR																
		000	A DEFINIR																
			4	DESPESAS DE CAPITAL															





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / 09.208

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



Florili SC Ltda - Software



Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida



Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / 09.211

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
		MANUTENÇÃO GERAL		%					
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA 022801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS 2068 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES		0	0,00	0	0,00	0	0,00	100
									32.505,92
		MANUTENÇÃO GERAL		%					
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA 022801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS 2068 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL		0	0,00	0	0,00	0	0,00	100
									5.000,00



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / 09 212

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
		MANUTENÇÃO GERAL		%					
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
				00	A DEFINIR	000	A DEFINIR		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
									1.000,00
		MANUTENÇÃO GERAL		%					
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
				00	A DEFINIR	000	A DEFINIR		
						3	DESPESAS CORRENTES		
									211.187,33



Florili SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3512

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS									
2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL									
08	Assistência Social									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
022802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS									
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES									
08	Assistência Social									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507414.00000071/2025-93 / 000.214

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	02802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
							00	A DEFINIR	000
								4	DESPESAS DE CAPITAL
Total Geral Financeiro				786.100,00	730.500,00	716.264,67	920.538,22		



Florili SC Ltda - Software



Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

----- PÚBLICO ALVO: MUNICÍPIOS

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
REPASSE A ENTIDADES	UN	UNIDADE	3	3	3	3	3	3

Ações

[illegible]



Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
		REPASSES SUBVENÇÕES		%					
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
241	Assistência à Pessoa Idosa								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / 00 217

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
							00	A DEFINIR	000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									000
									A DEFINIR
									000
									4
									0



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental de Inovação em Saúde - 2025

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES									
08	Assistência Social									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS									
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES									
08	Assistência Social									
241	Assistência à Pessoa Idosa									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental de Inovação e Empreendedorismo

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS																									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08	Assistência Social	241	Assistência à Pessoa Idosa	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	REPASSES SUBVENÇÕES	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	1.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08	Assistência Social	241	Assistência à Pessoa Idosa	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	REPASSES SUBVENÇÕES	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	337.097,24
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	REPASSES SUBVENÇÕES	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	337.097,24



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental de Inovação e Empreendedorismo - 2025

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS							
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES							
	08	Assistência Social							
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	022802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS							
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES							
	08	Assistência Social							
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	3	DESPESAS CORRENTES							



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507414.00000071/2025-93 / 09.221

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	02802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
							00	A DEFINIR	000
								4	DESPESAS DE CAPITAL
Total Geral Financeiro				501.005,86	548.012,11	545.735,36	623.990,51		



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507414.00000071/2025-93 / 09_222

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		2022	2023	2024	2025
Indicador		UN		1967	1802	1967	1802	1967	1200	1670	1770
ATENDIMENTOS											
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	36.900,00	100	36.900,00	100	36.900,00	0	0,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
2065 MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 DESPESAS CORRENTES





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental de Inovação e Empreendedorismo - 2025

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3512

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFÍCIOS

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2109	BENEFICIO EVENTUAL								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507414.00000071/2025-93 / 00.225

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFÍCIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2110	PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS								
2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



Florili SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental de Inovação e Empreendedorismo - 2025

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFÍCIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS															
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA			MANUTENÇÃO GERAL			%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	53.100,00
022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS														
2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF														
08	Assistência Social														
244	Assistência Comunitária														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
4 DESPESAS DE CAPITAL															
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA			MUNICÍPIOS			%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	131.586,40
022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS														
2109	BENEFICIO EVENTUAL														
08	Assistência Social														
244	Assistência Comunitária														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
3 DESPESAS CORRENTES															



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental de Inovação

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFÍCIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS						
			MANUTENÇÃO	%		
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA					
	022801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS					
	2110 PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS					
	08 Assistência Social					
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
	00 A DEFINIR					
	000 A DEFINIR					
	3 DESPESAS CORRENTES					
Total Geral Financeiro						460.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / 00 228

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
AQUISIÇÃO VEICULO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	1	
MAUTENÇÃO GERAL	%	AÇÕES	100	100	100	100	100	100	
REFORMA E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES	UN	UNIDADE	0	2	1	1	6	6	

Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
1025	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / 09.229

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	SERVIDORES	%	100	710.000,00	100	740.000,00	100	268.122,02
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	940.000,00	100	1.538.500,00	100	456.967,05
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
	2064 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	00 A DEFINIR								
	000 A DEFINIR								
	3 DESPESAS CORRENTES								



Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental de Inovação e Empreendedorismo - 2025

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental de Inovação e Empreendedorismo - 2025

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo:	MUNICÍPIOS
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL
	% MANUTENÇÃO GERAL 100 1.000,00 100 0,00 100 0,00 100 0,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2093 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES
	% MANUTENÇÃO GERAL 100 142.000,00 100 146.350,00 100 157.400,00 0 71.471,07



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / 09.232

Página 226 de 232

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
		MANUTENÇÃO GERAL		%					
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS								
1025	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / 00 233

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
		SERVIDORES		%		0		0,00	
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS						
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR						
		08	Assistência Social						
		244	Assistência Comunitária						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
		3	DESPESAS CORRENTES						
									537.377,98
		MANUTENÇÃO GERAL		%		0		0,00	
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS						
		2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		08	Assistência Social						
		244	Assistência Comunitária						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
		3	DESPESAS CORRENTES						
									1.241.182,95



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / 09 234
Página 228 de 232

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
		MANUTENÇÃO GERAL		%					
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 022801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS 2064 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	5.000,00
		MANUTENÇÃO GERAL		%					
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 022801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS 2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	4.000,00



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / 00 235

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
		MANUTENÇÃO GERAL		%					
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS	2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
						00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
								3	DESPESAS CORRENTES
		MANUTENÇÃO GERAL		%					
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS	2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
						00	A DEFINIR	000	A DEFINIR
								4	DESPESAS DE CAPITAL
Total Geral Financeiro		1.809.000,00		0,00		0,00		2.512.400,00	
								2.685.650,00	



Florili SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3535507 414 00000071/2025-93 / pp. 236

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Prover os recursos necessários à reserva de contingência para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.
Justificativa: Processos Judiciais em tramite necessitam de reserva para fazer frente a possíveis sentenças desfavoráveis ao Município.
Público Alvo: Municípes

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									

Ações		Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0999	RESERVA DE CONTINGENCIA				Reserva de Contingencia	%	100	3.030.000,00	100	4.400.000,00	100	3.974.291,75	100	1.191.533,37
		99	Reserva de Contingência															
		999	Reserva de Contingência															
		00	A DEFINIR															
		000	A DEFINIR															
		9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA															





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3512

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo:	Prover os recursos necessários à reserva de contingência para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.
Justificativa:	Processos Judiciais em tramite necessitam de reserva para fazer frente a possíveis sentenças desfavoráveis ao Município.
Público Alvo:	Municípios

3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL 030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA 99 Reserva de Contingência 997 Reserva de Contingência - RPPS 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingencia	%	100	1.213.941,17	100	15.995.870,45	100	12.338.431,23	100	32.081.399,03	
Total Geral Financeiro										4.243.941,17	16.312.722,98	33.272.932,40



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental de Saneamento Básico - 3535507/2025-93 - 238

Resumo Geral				
	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	191.198.499,56	243.563.249,12	258.213.760,00	326.070.669,46
Total Geral do PPA:	1.019.046.178,14			





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.412, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o período de 2022 a 2025 (PPA 2022-2025) e dá outras providências.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025 (PPA 2022-2025), em cumprimento ao disposto no inciso I e § 1º do art. 165 da Constituição Federal e inciso XIV do art. 70 e inciso I e § 1º do art. 297 da Lei Orgânica do Município.

§ 1º O PPA 2022-2025 estabelece, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos anexos desta lei.

§ 2º O disposto nesta lei compreende todos os órgãos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com a indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 3º A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas ou aumentos ou diminuições dos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei de revisão do plano ou projeto de lei específico.

Art. 4º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias (projetos, atividades e operações especiais) no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, inserindo-se no respectivo programa, as modificações subsequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

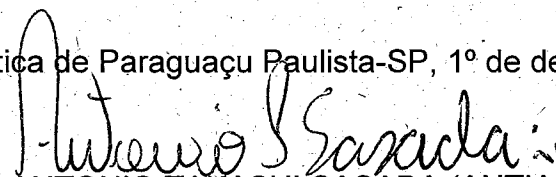
Lei nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021 Fls. 2 de 2

Art. 5º Nenhum investimento, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual ou sem lei que autorize a sua inclusão.

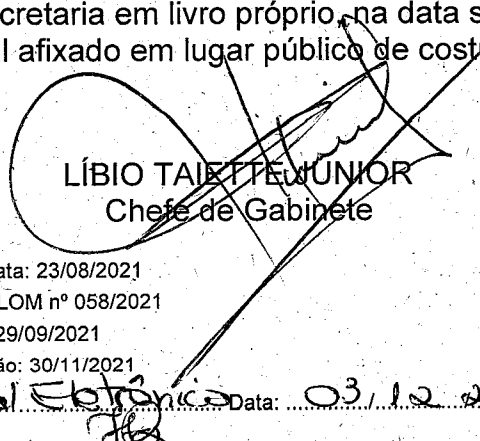
Art. 6º O Poder Executivo poderá alterar as metas físicas e fiscais estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

Art. 7º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 1º de dezembro de 2021.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TABET JUNIOR
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 02873/2021 Data: 23/08/2021

Projeto de Lei: (X)PL () PLC () PEMLOM nº 058/2021

Protocolo Câmara: 32486/2021 Data: 29/09/2021

Autógrafo: 070/2021 Data de Aprovação: 30/11/2021

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 03/12/2021 Edição: 204/p.7

Visto do servidor responsável: 

